

DECRETO Nº 169/2026

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das políticas públicas de esporte e lazer para o período de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada, entidades esportivas, atletas, profissionais da área e demais segmentos envolvidos com o esporte;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Municipal do Esporte, alinhado às diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de Iporã– PR.

Art. 2º. A Comissão terá como finalidade coordenar, organizar, acompanhar e elaborar o Plano Decenal Municipal do Esporte, promovendo estudos, diagnósticos, consultas públicas e demais ações necessárias à construção do documento.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte (Presidente);
- II – Representante do Conselho Municipal de Esporte;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – Representante das entidades esportivas do município;
- VII – Representante dos professores de Educação Física;
- VIII – Representante dos atletas;
- IX – Representante da sociedade civil.

Art. 4º. Compete à Comissão:

- I – elaborar o cronograma de trabalho;
- II – realizar diagnóstico da realidade esportiva do município;
- III – promover reuniões técnicas e audiências públicas;
- IV – receber propostas da comunidade;
- V – elaborar a minuta do Plano Decenal Municipal do Esporte;
- VI – encaminhar o documento final para apreciação do Conselho Municipal de Esporte e posterior envio ao Poder Executivo.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e seis**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3588 Página 173 Ano: XV

Data: 05/08/2026

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D9B2F7E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2026

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das políticas públicas de esporte e lazer para o período de dez anos;
CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada, entidades esportivas, atletas, profissionais da área e demais segmentos envolvidos com o esporte;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Municipal do Esporte, alinhado às diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de Iporã- PR.

Art. 2º. A Comissão terá como finalidade coordenar, organizar, acompanhar e elaborar o Plano Decenal Municipal do Esporte, promovendo estudos, diagnósticos, consultas públicas e demais ações necessárias à construção do documento.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte (Presidente);
- Representante do Conselho Municipal de Esporte;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante das entidades esportivas do município;
- Representante dos professores de Educação Física;
- Representante dos atletas;
- Representante da sociedade civil.

Art. 4º. Compete à Comissão:

- elaborar o cronograma de trabalho;
- realizar diagnóstico da realidade esportiva do município;
- promover reuniões técnicas e audiências públicas;
- receber propostas da comunidade;
- elaborar a minuta do Plano Decenal Municipal do Esporte;
- encaminhar o documento final para apreciação do Conselho Municipal de Esporte e posterior envio ao Poder Executivo.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:210FC9EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2026

Processo nº 133/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.964.493/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio técnico destinados à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2036, do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) e à realização de formações voltadas às práticas pedagógicas inclusivas e à motivação e desempenho dos profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Iporã/PR.

Valor total: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0928DC09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2026

Processo nº 129/2026

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 053/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.001/0001-82

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de geomembrana lisa em Pead (polietileno de alta densidade), destinada à impermeabilização da célula do aterro sanitário do município de Iporã/pr.

Valor total: R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7F9BB7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2026

Processo nº 122/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: **L. A. PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.488.959/0001-41

Objeto: concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, parque de diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da “expo Iporã 2026.

Valor total: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Vigência: 04/08/2026 a 15/10/2026